

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 931/2022 – Remoção de Servidor, de 15/9/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25752.918567/2022-86

Expediente: 4671906/22-8

Ementa: Trata-se de solicitação de remoção a pedido, a critério da Administração, apresentado à GGPES, pela servidora Patricia Francisco Branco, Siape nº 2322859, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotada na PVPAF-RJ/CRPAF-RJ/GGPAF/DIRE5 para a Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - CSGQA/GADIP/DIRETOR PRESIDENTE.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a criação de vaga para o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, no Banco de Vagas da Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - CSGQA/GADIP/DIRETOR PRESIDENTE, de forma a possibilitar a remoção da servidora Patricia Francisco Branco, Siape nº 2322859, nos termos do voto do relator – Voto nº 365/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2044733).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 21/09/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2060706** e o código CRC **22E43881**.

Referência: Processo nº 25752.918567/2022-86

SEI nº 2060706